PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº778/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais — item 03 — execução; Sr. **MARCELO BATISTA PEREIRA**, Engenheiro Civil e o Sr. **VERGÍLIO PIOLTINE FILHO**, Engenheiro Civil para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 142/2021, entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a Empresa CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA e o Departamento de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças para arquivamento e guarda da documentação referente a prestação de serviços para execução de reforma das quadras e cobertura com fechamento de uma das quadras da praça de esportes de Itajubá, situado à Avenida Paulo Chiaradia, bairro São Vicente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de junho de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos